



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

106  
[Handwritten signature]

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**Tomada de Preços 073/2023**

**ATA Nº 049/2023**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Soledade - RS reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 040/2018, composta pelos seguintes membros:

EMERSON LUIS DOS REIS AVILA

LIZARETE BATISTA PEREIRA

SUELEN BONATO

Para proceder a abertura e julgamento dos envelopes de propostas financeiras, do processo licitatório que tem por objeto a aquisição do seguinte item:

**Descrição do objeto**

Implantação de trecho de rede de abastecimento de água existente na Localidade de Boa União no município de Soledade/RS, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme edital, projetos e planilha orçamentária.

Entregaram tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta financeira e foram habilitadas a(s) seguinte(s) empresa(s):

<b>Robson dos Santos Ltda. - EPP</b>	<b>27.993.580/0001-11</b>
<b>SRV Projetos e Construções Ltda.</b>	<b>22.797.458/0001-56</b>

Iniciada a sessão pela comissão, não compareceu nenhum representante das empresas acima elencadas.

A seguir, foi conferida a inviolabilidade dos envelopes de propostas pela comissão, que em prosseguimento, passou à abertura dos mesmos, conforme consta no Mapa Comparativo de Preços do processo 2744/2023.

[Handwritten signatures]

107  
[Handwritten signature]

A empresa **SRV Projetos e Construções Ltda.** de porte normal, cotou o valor global de R\$ 58.532,36 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) sendo a melhor propostas.

Porém, a empresa **Robson dos Santos Ltda. – EPP** beneficiária da Lei Complementar 123/2006 cotou o valor de R\$ 59.773,36 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) dentro do limite de 10% (dez por cento).

Desta forma, a Comissão de Licitações abre o prazo de cinco dias úteis, a encerrar-se em vinte e três de novembro do corrente ano, para a empresa **Robson dos Santos Ltda. – EPP** apresentar proposta inferior caso desejar, conforme benefícios dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

Após a data aprazada no parágrafo anterior, será emitida nova Ata delineando as atualizações do certame.

Sendo assim, ficam intimados da decisão e notificados todos os participantes da licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

  
Emerson Luis dos Reis Avila  
Presidente Comissão Licitação

  
Lizarete Batista Pereira  
Membro Comissão Licitação

  
Suelen Bonato  
Membro Comissão Licitação

Certifico que ora presente Ata  
Foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 16 de MA de 23  
Retirado em: \_\_\_\_\_

Nathaly Affonso dos Santos  
CARGO EM COMISSÃO  
Matr.: 4234-0